Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2021, DE 23 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: FICA DECRETADO LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ, BEM COMO A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2.021 (SEGUNDA FEIRA), EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE RAFAEL AROUCA GUEDES



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2.021.

"Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ, bem como a suspensão do Expediente do dia 24/05/2.021 (Segunda Feira), em decorrência do falecimento de RAFAEL AROUCA GUEDES MARTINS".

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, II da Lei Orgânica do Município de Duas Barras, e, em conformidade com o artigo 37, II, IV e V do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do menino Rafael Arouca Guedes Martins, ocorrido no dia 23/05/2.021;

CONSIDERANDO o respeito à família enlutada e a todos os que sofrem neste momento, com essa grande perda;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bibarrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma criança em tão tenra idade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do menino Rafael Arouca Guedes Martins.

Parágrafo Único – Fica o Expediente do dia **24/05/2.021 (Segunda Feira)** suspenso, retornando o Expediente normal no dia 25/05/2.021 (Terça Feira).

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município de Duas Barras, ficará hasteada à meio mastro neste órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação no sítio oficial deste órgão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Duas Barras RJ, 23 de Maio de 2.021.

Jander Raposo da Silveira

Presidente

A REGIAO®

27 DE MAIO A 2 DE JUNHO 2021

★JORNALDAREGIAO.COM





Pedidos

DEPUTADO VISITA CANTAGALO E RECEBE MUITAS REINVIDICAÇÕES

Página 7



retto e o governador Cláudio Castro no Palácio Guanabara

Governo do estado garante recursos para Macuco concluir hospital

Bruno Boaretto, prefeito de Macuco, acompanhado do deputado federal Altineu Cortes, teve uma audiência no dia 28 de maio com o governador Claudio Castro sobre a conclusão do Hospital Municipal. "Hoje saio com a garantia do término da obra do nosso hospital e também de investimentos em infraestrutura", garantiu Bruno Boaretto. O deputado Altineu Cortes reforçou a solicitação do prefeito. "Uma das nossas solicitações foi a parceria para a finalização do Hospital Municipal de Macuco e investimentos em infraestrutura", informou. Página 3

BANDEIRA LARANJA

o dia 28/5, mostra que o Estado se mantém em bandeira laranja. Médio ra laranja. O Norte Fluminense segue na bandeira amarela. **Página 10**